SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO
REALIZADA EM 22/07/2021

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09hr, sob a presidência do prof. **Celso Luiz Borges de Olivera,** reuniram-se ordinariamente por videoconferência os seguintes membros: Docentes **Alessandra Bandeira Antunes; Amenson Trindade Gomes; Ana Flávia Santana; Camila Bezerra Da Silva; Elvis Lima Vieira; Fábio André Lora; Fabricio Fontes De Andrade; Glenon Dutra; Hania Silva Bidu; Juliano Pereira Campos; Karina De Oliveira Santos Cordeiro; Katia Silene Ferreira Lima Rocha; Liz Oliveira Dos Santos; Manassés Almeida Gomes; Marcia Luciana Cazetta; Marcelo Carneiro De Freitas; Odair Vieira; Rogério De Jesus Porciúncula; Tatiana Cristina Da Rocha**. Discentes **Edicarlos Barbosa; Marcos Silva**. Havendo quórum regimental, a sessão foi iniciada e o Presidente submeteu à votação seguinte ordem do dia: *1. Presidência e Secretaria da Câmara; 2. Eleição para representante da Camara De Graduação no Concur; 3. Análise de processos:* **Primeiro ponto de pauta**: *1. Presidência e Secretaria da Câmara;* A secretária dos órgãos colegiados, Rita Borja, informou sobre o art. 15 do novo regimento do CONAC, qual prevê Presidência e Vice-Presidência. O **Presidente** solicitou retificação do ponto de pauta. Em seguida, Rita Borja informou sobre a recomposição das câmaras e os membros discutiram sobre a suspensão do ponto. Os membros decidiram, com unanimidade, pela suspensão dos pontos 01 e 02 para a próxima reunião. Terceiro ponto de pauta: *3. Análise de processos:* Processos 23007.00002820/2021-70 MEDICINA - CHARLES STEEVENS ROCHA CASTRO; 23007.00020834/2020-53 MEDICINA - RONALDO RODRIGUES PEREIRA; 23007.00020686/2020-72 MEDICINA - WILLIAM SAMPAIO RAMOS; 23007.00002602/2021-39 MEDICINA A PEDIDO DA INTERESSADA SÓSTENA CHARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 23007.00006959/2021-61 MEDICINA A PEDIDO DE GERALDO PIRES RODRIGUES: A Professora **Hania**, coordenadora do curso de Medicina, fez uma contextualização das demandas referentes às solicitações de revalidação de diploma ligadas ao curso. Explicou que os cursos de medicina exigem uma maior carga horária prática de atuação profissional, o que tem dificultado as convalidações uma vez que estão em desacordo com as diretrizes curriculares da UFRB. Destacou que a UFRB não dispõe condições de ofertar provas e estágios de complementações para que os solicitantes tenham seus diplomas convalidados, nos casos em que isso fosse possível. Falou sobre a nova regulamentação que versa sobre o processo e faz adesão ao programa REVALIDA, realizado pelo INEP. Destacou que, diante disso, os processos não passam pelo rito simplificado, haja vista a alta demanda de processos e a baixa capacidade de avaliar e ofertar complementações. Explicou que durante o processo de atualização da normativa alguns candidatos iniciaram seus processos e recorreram à justiça, destes processos constam os processos em pauta. Destacou que os indeferimentos vêm se dando em decorrência da diferença de treinamento prático, que é 35% da carga horária total do curso, e outras diferenças substanciais do perfil de egressos, o que torna difícil a comparabilidade dos currículos. Em seguida, a professora **Kátia** encaminhou a proposta de submeter à votação em bloco. O **Presidente** encaminhou para a votação a aprovação dos pareceres de indeferimento dos processos: **Pareceres de indeferimento aprovados com unanimidade.** Processo **23007.00007269/2021-33** MINUTA DA RESOLUÇÃO DE ACESSO AO SEGUNDO CICLO: A professora **Karina** explicou que se trata de uma minuta já analisada na câmara e que retornou para solicitar a reconsideração da decisão da instância colegiada. O servidor técnico administrativo Leandro Carvalho, a convite da PROGRAD, explicou sobre a dinâmica dos processos seletivos, falou sobre o tempo de realização do processo e destacou que o núcleo de processos seletivos tem trabalhado para automatização do processo de homologação. Leandro destacou que o núcleo de processos seletivos, atualmente, possui 03 servidores para suprir o total de 09 processos que acontecem simultaneamente no inicio do semestre, além das demandas relativas aos mandados de segurança. A professora **Karina** explicou

que não se trata se de nova demanda do coordenador e destacou que a PROGRAD está tentando avançar na informatização dos processos para dar mais celeridade ao procedimento. A professora Katia ratificou a decisão da última reunião da câmara e os membros discutiram sobre o ponto. **A secretária dos órgãos colegiados, Rita Borja, fez destaque ao art. 12 do novo regimento do CONAC que versa que "As matérias aprovadas só poderão ser submetidas a uma nova discussão atendendo recurso interposto pelo(a) interessado(a), por escrito, em processo próprio, ao Plenário que decidirá na primeira sessão, mediante quorum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros". Em virtude da ausência de quórum, o ponto foi suspenso para reunião a ocorrer no dia 05/08.** Processo **23007.00007856/2020-95** MINUTA DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB): **Aprovado com 14 votos favoráveis e 02 abstenções**. Processo **23007.00007843/2020-58** REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB): **Aprovado com unanimidade.** Processo **23007.00001949/2020-19** SOLICITAÇÃO PARECERES À PROGRAD - NUGACC PARA AS MINUTAS DE REGULAMENTO DE TCC E DE ACC DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS-CAHL: Aprovado com 14 votos favoráveis e 02 abstenções. Processo 23007.00015035/2021-65 AUTORIZAÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINAS EXCLUDENTES: **Aprovado com 14 votos favoráveis e 02 abstenções**. Em seguida, a sessão foi encerrada e eu, Manuelle Carvalho Cardozo, lavrei a presente ata tomando como sede as atividades administrativas – campus Cruz das Almas, 27 de julho de 2021.